



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA



Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná CERMA/PR

1 Ao nono dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta
2 minutos, através da videoconferência, devido às questões relacionadas ao COVID-19,
3 com acesso pelo link <https://conferencia.pr.gov.br/CERMA>, e conforme Resolução
4 075/2020. Sendo assim, deu-se início a Reunião Descentralizada do Conselho Estadual
5 dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas – CERMA fizeram-se presentes,
6 conforme convocação os seguintes **Conselheiros Governamentais:** Ana Felícia Bodstein
7 (SEJUF/DEDIF) - Titular; Alberto Marsicano Junior (Casa Civil) - Titular; Cláudio Marques
8 Rolim (SESP) - Titular; Danilo Buss (SEEC) - Titular; Rosane Freitas (SESA) - Suplente;
9 Edson Camargo (SEJUF/DAS) **Conselheiros da Sociedade Civil:** Andressa Gongora
10 Barboza (ARAS) – Titular, Marcia Terezinha Ponce (Cáritas Regional PR) – Titular; Marcos
11 Vinícius Regazzo (Cáritas Regional PR) – Suplente; Rima Awada Zahrar (CRP) – Titular;
12 Juliana Mara da Silva (GRESS) – Titular; Elizete Sant’Anna (Pastoral Curitiba) – Titular;
13 Nadine Hyppolite Silvain – Suplente; **Demais participantes da reunião:** Janaina
14 Cristiano (FAS Curitiba); Luana Lubke – (SEJUF/DAS); Stheffane Rodrigues – CAOP
15 Direitos Humanos (MPPR); Jane Vasques – Secretária Executiva; Graziella Molina
16 (SEJUF/DEDIF); Ediane de Paula Machado Soares (Arquidiocese Londrina); **1. Abertura:**
17 Inicialmente, a Presidente Marcia saudou a todos e todas presentes, em seguida solicitou
18 que a Secretária Executiva Jane verifique o quórum da reunião. Não havendo quórum
19 suficiente, foram aguardados alguns minutos até os demais membros adentrarem à
20 plenária. **2. Aprovação da Pauta única: Edital de Eleição CERMA:** A Presidente Marcia
21 informou sobre a pauta única e passou a palavra a conselheira Ana Felícia, a qual
22 compõem a Comissão Eleitoral e ficou responsável por fazer a relatoria sobre a
23 elaboração do Edital de Eleição do CERMA/PR. Ana Felícia agradeceu a presença de
24 todos, confirmou que o edital havia sido encaminhado previamente a todos os/as
25 conselheiros/as, motivo pelo sugeriu não fazer a leitura do documento na íntegra e tratar
26 exclusivamente sobre o cronograma. A presidente Marcia, confirmou para prosseguir
27 ressaltando a importância da aprovação do cronograma do edital nesse momento. A
28 conselheira Rosane se dispôs a compartilhar em tela a tabela do cronograma. Com
29 todos/as visualizando o arquivo, a conselheira Ana Felícia informou que na reunião
30 realizada pela Comissão Eleitoral, ficou definido que ela seria a Coordenadora da
31 Comissão e a conselheira Rosane a relatora, mas ela decidiu fazer o relato tendo em vista
32 que foi a mesma quem editou a tabela. A reunião foi realizada com o Ministério Público



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná CERMA/PR

6
7
8
9
10

33 Federal, Defensoria Pública da União, SESA e SEJUF, como deliberado pela CERMA/PR
34 pela não participação da sociedade civil na comissão. A reunião da comissão demorou um
35 pouco a ser realizada devido a espera da indicação da DPU, pois a representante, Dr^a
36 Rita Oliveira estava de férias. Assim, a reunião ocorreu no dia 29 de outubro (sexta-feira),
37 na qual a comissão analisou tecnicamente o edital e definiu o cronograma que está sendo
38 apresentado, Ana Felícia salientou que este é um cronograma com prazos apertados,
39 contudo, para que a eleição ocorra ainda neste ano e com a participação do MPF e DPU,
40 o cronograma foi elaborado com o intuito de atender as especificidades do MPF, DPU e
41 do CERMA/PR. Ana Felícia prosseguiu apresentando o cronograma, ficando a data do dia
42 9 (nove) de novembro - hoje - a aprovação do edital, por isso a convocação da reunião
43 extraordinária, possibilitando dessa maneira a publicação do edital no dia 12 (doze) de
44 novembro e as instituições da sociedade civil tenham até dia 26 (vinte e seis) de
45 novembro para apresentar toda a documentação elencada no edital, Ana Felícia ressalta
46 que se trata de uma documentação que não é difícil, sendo uma documentação que
47 geralmente as instituições já tem em seus arquivos, não existindo prazo para retirada em
48 cartório, etc. Assim, seria do dia 12 (doze) a 26 (vinte e seis) para a apresentação de toda
49 a documentação. A comissão eleitoral teria do dia 26 (vinte e seis) de novembro até dia 01
50 (um) de dezembro para organizar e analisar todos os documentos recebidos e fazer a
51 reunião de análise, para que então no dia 02 (dois) de dezembro seja publicada a
52 Deliberação com as entidades habilitadas e inabilitadas. Ana Felícia informa ainda que há
53 previsão de uma semana para as instituições apresentarem recursos à Deliberação, e que
54 normalmente trata-se de complementação documental. Desse modo, fica do dia 09 (nove)
55 ao dia 13 (treze) de dezembro para a comissão eleitoral organizar e analisar os
56 documentos, para que no dia 14 (quatorze) seja publicada a Deliberação com o resultado
57 final com as entidades habilitadas e inabilitadas e no dia 17 (dezesete) de dezembro seja
58 realizada a Assembléia de eleição de forma on-line. Após a realização da eleição será
59 cumprida as questões administrativas internas para a publicação do resultado da eleição,
60 no Diário Oficial do dia 20 (vinte) até dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021. Ana
61 Felícia relata que esse foi o cronograma previsto pela comissão eleitoral, e que o mesmo
62 é viável e exequível, assim a conselheira se colou a disposição para as dúvidas dos
63 demais conselheiros/as. A presidente Marcia contou que o cronograma é apertado, e que
64 na reunião da semana passada com a mesa diretora do CERMA/PR, a conselheira Ana



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná CERMA/PR

11
12
13
14
15

65 Felícia havia justificado pela comissão, a dificuldade em realizar a reunião, justamente
66 pela composição da comissão e das agendas dos/as representações, mas que tem um
67 prazo e que precisa da aprovação do edital para se cumprir os prazos mesmo que de
68 forma corrida. Posto isso, Marcia pede aos/as conselheiros/as que façam suas inscrições
69 caso tenham algum questionamento ou queiram algum esclarecimento a mais sobre esse
70 processo. Conselheira Juliana questiona sobre onde serão publicadas as informações
71 quanto ao edital e as entidades elegíveis ou não. Ana Felícia informa que será publicado
72 na página do CERMA/PR dentro do site da SEJUF, na sequência informou sobre a posse
73 dos novos conselheiros/as que vai ocorrer na segunda reunião do conselho em 2022, ou
74 seja, 31 março. Marcia informa que na reunião da mesa realizada na SEJUF, a sugestão
75 foi de que será encaminhado um e-mail para todas as entidades/membro, organizações
76 da sociedade civil que se candidataram, com as orientações. Ana Felícia esclareceu que
77 os e-mails que enviarem as documentações, serão respondidos com a deliberação que
78 elencará as entidades habilitadas e inhabilitadas, ou seja, será encaminhada a todas as
79 entidades, cabendo a cada uma verificar se foi habilitada ou não. Marcia falou aos
80 conselheiros/as que dentro da proposta do cronograma, é o que é possível para se
81 realizar a eleição ainda este ano, lembrando que a Conferência passou para o meio do
82 ano que vem, ficando o processo de eleição para acontecer agora em dezembro e a
83 posse dos novos/as conselheiros/as para março de 2022. Assim, a presidente Marcia
84 abriu a votação para aprovação do edital de eleição e solicitou que se alguém ainda
85 tivesse dúvidas, se manifestasse. A conselheira Elizete pediu um esclarecimento quanto a
86 posse dos novos conselheiros que ficou para a segunda reunião de 2022, se na reunião
87 de fevereiro seria com os conselheiros/as que ainda estão no CERMA/PR, e Marcia
88 confirmou. Elizete expressa que o tempo é apertado realmente e que a princípio a
89 documentação parece ser simples, mas pode ser difícil para as entidades da sociedade
90 civil que pretendem concorrer e não estão no CERMA/PR agora. Elizete questiona ainda
91 se todas as dúvidas deverão ser feitas através de e-mail ou teria algum telefone de
92 contato, no qual as entidades poderiam fazer um contato direto com a equipe de
93 organização. A conselheira Ana Felícia explica que no próprio edital consta um e-mail para
94 envio de documentos e dúvidas, como também consta o telefone dela enquanto
95 coordenadora da comissão eleitoral. Além disso, os documentos solicitados são os que as
96 entidades já tem em seus arquivos normais, e caso haja alguma dúvida quanto aos



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná CERMA/PR

16
17
18
19
20

97 mesmos, as entidades podem entrar em contato pelo meios de comunicação já
98 informados. Ana Felicia ainda informa, que no caso das entidades ficarem inabilitadas por
99 falta de documentação, elas terão mais uma semana para juntar e apresentar a
100 documentação faltante, dessa forma, somando os dois prazos, as entidades terão até
101 aproximadamente 28 (vinte oito) dias. Marcia coloca que talvez a dúvida da conselheira
102 Elizete diz respeito ao CERMA ser um conselho novo, sabe-se que não é tão simples as
103 inscrições, e lembra que nas últimas eleições foi necessária uma grande articulação com
104 toda a rede para conseguir que as organizações da sociedade civil se candidatassem.
105 Marcia ressalta que todos/as os/as conselheiros/as presentes na reunião vão precisar
106 contribuir, em vista que não é um cenário que tem muitas organizações que
107 trabalham/atuam e cumpram os critérios para serem candidatas. Marcia pergunta se mais
108 alguém tem alguma dúvida, e Ediane de Paula informa via chat que não recebeu o edital
109 e informou o e-mail: assistentesocial@caritaslondrina.com.br. Ana Felicia informou que a Jane
110 reenviou o e-mail para todos/as, e que o edital em si é um conteúdo técnico que segue as
111 orientações do regimento interno para candidatura, então o que realmente precisava da
112 análise do conselho é o cronograma para que seja aprovado. A conselheira Elizete pede a
113 palavra e pergunta qual é o procedimento para as entidades que quiserem se candidatar,
114 obter informações, se eles enviam os endereços de todas as entidades para a secretaria
115 ou eles tem a liberdade de divulgar o edital. A conselheira Ana Felícia informa que o edital
116 vai ficar publicado na página do CERMA no site da SEJUF, e a publicidade desse edital é
117 ali, desta forma a SEJUF não vai enviar e-mail para todas as entidades, inclusive não se
118 tem conhecimento de todas as entidades no Estado que atendem essa política, desse
119 modo entende-se que seria uma articulação da sociedade civil para que o edital chegue a
120 todos. Marcia ressaltou a importância do movimento dos conselheiros da sociedade civil
121 para articularem o edital. Ana Felícia enfatiza que em todos os conselhos é feito da
122 mesma forma, o edital é publicado no site e o conselho faz a articulação para que chegue
123 nas instituições. A colaboradora Stheffane Rodrigues (MPPR), reforça a fala da Ana
124 Felícia sobre a questão da divulgação do edital no site, sendo esse a melhor referência
125 que o CERMA possui, mas o trabalho de divulgação e articulação da sociedade civil
126 enquanto pessoas interessadas e que tem conhecimento de outras entidades que possam
127 participar e por interesse mesmo da sociedade civil para que haja uma maior participação,
128 é esse que tem um maior alcance. Stheffane falou que participou de todo o processo do



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná CERMA/PR

21
22
23
24
25

129 CONSEPIR, que legislação é a mesma quanto a da documentação exigida e que a
130 comissão eleitoral fornece esse tempo para que as entidades inabilitadas consigam
131 apresentar as documentações, esclarecer as dúvidas em relação a essas
132 documentações, e aí mais entidades conseguem participar, então a divulgação é um
133 esforço coletivo, é igual para todos os conselhos: a sociedade civil ajudando na
134 divulgação. Marcia concorda e agradece a fala da Steffane, e prossegue para a
135 aprovação do edital. Ana Felicia confere a votação e informa que o edital foi aprovado por
136 10 votos. **Encerramento:** A presidente Marcia agradece a presença de todos/as e encerra
137 a reunião extraordinária. A presente ata foi lavrada pela residente técnica e revisada pela
138 secretaria executiva Jane Vasques.